



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br @prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho



ALZ: O TEMPO DO PASSADO E O FUTURO ACORDES!

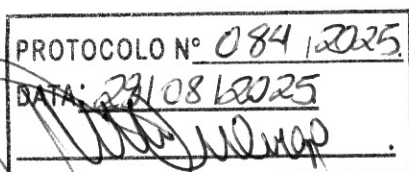
MEMORANDO Nº. 032/2025 - S.M.A.S. - Secretaria Municipal de Ação Social

Marquinho/PR, 29 de agosto de 2025.

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Licitação;

De: Secretaria Municipal de Ação Social;

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações.



Venho por meio deste, solicitar realização de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS)**, destacando que foi realizado o devido planejamento, compatibilizado com o Plano de Contratações Anual e de acordo com a as leis orçamentárias, destacando o cumprimento do art. 18 da nova lei de licitações:

- I – foi realizado estudo técnico preliminar, conforme anexo onde há a descrição da necessidade da contratação devidamente fundamentada;
- II – foi definido o objeto, conforme termo de referência/projeto executivo anexo;
- III - as condições de execução e recebimento estão descritas no termo de referência, sendo que não serão exigidas garantias, além das legais, em razão de tratar-se de objeto simples;
- IV – o orçamento estimado consta da pesquisa anexa, realizada pelo Responsável designado pela Portaria 20/2015;
- V – foi elaborado o edital, conforme anexo;
- VI – foi elaborada a minuta do contrato, conforme anexo;
- VII – foram observados os potenciais de economia de escala, visto que buscou-se organizar administrativamente em conjunto com todos as secretarias e departamentos para adquirir todos os serviços/produtos semelhantes do exercício em uma única licitação, entendendo que quanto maior a quantidade adquirida/contratada a tendência é que menor seja o preço fixo de por unidade, haja vista que os custos ficam melhores distribuídos.;
- VIII - a modalidade de licitação é PREGÃO, o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



desses parâmetros consta do edital e gerará contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto, de natureza simples;

IX – toda motivação do processo encontra-se devidamente justificada, sendo que a qualificação técnica e econômico-financeira são adequadas, em razão da simplicidade do objeto da licitação, e não será utilizada melhor técnica ou melhor técnica e preço, nem haverá participação de empresas em consórcio, em decorrência da simplicidade da contratação;

X – Em análise dos riscos, não foram constatados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato;

XI – o momento da divulgação do orçamento da licitação será com a publicação do edital, visto que entendemos garantir melhores preços e vantajosidade da contratação, considerando a simplicidade do objeto da licitação.

Assim, segue anexa a documentação a cima referida.

TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON

Secretária Municipal de Ação Social



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

000003



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A Secretaria Municipal de Ação Social justifica a presente aquisição de equipamentos eletrônicos destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social como medida essencial para a adequada estruturação do setor e para a melhoria do atendimento prestado à população.

Os equipamentos eletrônicos solicitados são indispensáveis à execução das atividades cotidianas, uma vez que contribuem para a organização administrativa, a busca ativa de beneficiários e a efetiva comunicação com as famílias atendidas. Além disso, constituem requisito fundamental para o cumprimento das normativas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantindo a continuidade das visitas domiciliares e o monitoramento das condicionalidades.

Ressalte-se que o Programa, reconhecido nacional como instrumento estratégico de superação da pobreza e promoção da inclusão social, depende da manutenção ininterrupta de suas ações para assegurar resultados positivos. A ausência ou deficiência desses equipamentos comprometeria gravemente a eficácia do programa e traria prejuízos diretos às famílias em situação de vulnerabilidade.

Assim, a aquisição ora proposta revela-se imprescindível para garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência de um serviço público de caráter essencial.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A presente contratação/aquisição está nos planos da administração pública para o ano de 2025, além disso há previsão orçamentária para tal, conforme memorando do departamento de contabilidade em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

Deve ser observada a Regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-Financeira, qualificação técnica:

- Comprovação de que o ramo de atividade da proponente é compatível com o objeto da licitação;
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Assim, previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

³ III - requisitos da contratação;





Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

marquinhos.pr.gov.br [prefeiturademarquinhos](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinhos) [prefeiturademarquinhos](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinhos)



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

ALZA TEM PROGRESSO E O FUTURO ACONTECE

000004

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBJETO COM QUANTITATIVOS)⁴

A estimativa das quantidades da contratação são as a seguir relacionadas, sendo que os quantitativos foram estimados com base em gastos e contratações nos anos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
001	CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 1200W, QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8", BATERIA: 12V, 5000 MAH, AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS, TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100%), BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS), FUNÇÃO TWS (PARA MODELOS IDÊNTICOS), RÁDIO FM, ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, AUXILIAR: AUX 3,5 MM, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).	UN	1,00
002	CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR, DUAL NANO SIM, CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES, GPS: GLONASS/BEIDOU/GALILEO OU EQUIVALENTES, TAMANHO DA TELA: 6,67" OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ, TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 48 MP + 8 MP + 2 MP OU SUPERIOR, BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENTRADA: USBC, GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W, 01 CABO USBC, 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP, 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO), 01	UN	1,00

⁴ IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ALGO TEM PROCELOSO E O FUTURO ACONTECE

000005

	PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO, 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS BRASIL).		
003	KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > +30PPM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75~12KHZ, INTERVALO DINÂMICO DE 80DB, T.H.D <1%, TAXA S/N:>80DB, ÁREA DE SERVIÇO DE 30M, TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V, POTÊNCIA DE 1W, SENSIBILIDADE DE 30DB/UV, TAXA FALSA >70DB, VICINITY RATE >70DB, SAÍDA DE ÁUDIO >25MW, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.	UN	1,00
004	MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGEM CONTRA MANCHAS.	UN	4,00
005	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET, 3 x ANTENAS (INTERNAS), MODOS DE TRABALHO: ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP.	UN	1,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



	DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE: <20 DBM (2,4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ) FCC: <30 DBM (2,4 GHZ) <30 DBM (5 GHZ).		
006	TABLET COM NO MÍNIMO 32GB DE MEMÓRIA INTERNA (EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MÍNIMO 2GB DE MEMÓRIA RAM, GPS. BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB.	UN	2,00

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵

Foi realizado o levantamento de mercado, sendo que em análise das alternativas possíveis a solução técnica e econômica da escolha acima transcrita são as que melhor atendem ao interesse público, visto que os equipamentos eletrônicos que serão adquiridos em geral possibilitam a continuidade dos serviços prestados pela administração à população cadastrada no programa, sendo que a pesquisa de mercado corroborou a escolha mediante a análise da questão econômica, mostrando-se ser a solução mais vantajosa técnica e economicamente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam do memorando anexo, elaborado pelo responsável pela ampla pesquisa de mercado, designado pela Portaria Municipal n. 20/2015.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁷

A descrição da solução se encontra no item 4 (descrição do objeto e quantitativos), sendo que a execução das atividades cotidianas, uma vez que contribuem para a organização administrativa, a busca ativa de beneficiários e a efetiva comunicação com as famílias atendidas.

Não será exigida assistência técnica, visto que se trata de um objeto simples, que não demanda de assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

A aquisição se dará de forma parcelada, somente no caso de necessidade da Administração. Isso decorre do fato que não há certeza quanto aos quantitativos que serão utilizados e nem o exato momento que serão, pelas características do objeto e das influências externas. Assim, não é vantajoso à Administração a aquisição total do objeto da licitação de uma única vez.

⁵ V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

⁸ VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br

prefeiturademarquinho

prefeiturademarquinho

000007



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)⁹

O resultado pretendido com a aquisição é suprir as necessidades das Secretaria municipal garantindo a economicidade, conforme ampla pesquisa de mercado, e melhor aproveitamento dos recursos a seguir:

Os recursos humanos: estão sendo aproveitados os recursos humanos disponíveis, sendo que, no caso em análise, a aquisição de materiais de expediente possibilitará a continuidade dos serviços em todas as secretarias, aproveitando os profissionais devidamente habilitados para tanto e os servidores efetivos.

Quanto aos materiais: Todos os materiais que virão a ser adquiridos terão uma finalidade pré-estabelecida, por meio de projetos e ações que utilizem da melhor forma possível os materiais adquiridos.

Quanto aos recursos financeiros: estão sendo melhor aproveitados, o que é garantido pela pesquisa de mercado, sendo que não serão necessários mais recursos financeiros para a entrega do objeto pretendido.

Por se tratar de objeto comum, não há maiores resultados a serem demonstrados (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS)¹⁰

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visto que se trata de objeto comum e os recursos humanos do Município possibilitam a fiscalização e gestão contratual. Assim, também não há necessidade de capacitar servidores para fiscalizar e gerir o contrato (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹¹

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que se trata de objeto comum que pode ser entregue de forma independente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

Contratação pretendida não terá impactos ambientais. consequentemente, não demanda medida mitigadoras (como requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos).

Cabe citar que além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.¹³

⁹ IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

¹⁰ X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹¹ XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a contratação pretendia para atendimentos às necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS,

Não se aplica.

15. REGIONALIZAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2025.

Conforme LC nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.006/2025, será dada prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu e seus municípios limítrofes, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, visto que atendidos os requisitos legais:

Inciso I – Conforme demonstrado pelos orçamentos anexos a ampla pesquisa de mercado, há no mínimo três microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu e seus municípios limítrofes, que desempenham atividade compatível com a do objeto da aquisição;

Inciso II – A restrição prevista não resultará em preços superiores ao valor estabelecido como referência, pois não são aceitas propostas com valor acima do valor estabelecido como referência.

1. Justificativa técnica para a prioridade de contratação:

Incentivo a competitividade entre as empresas regionais, melhorando a qualidade dos serviços e produtos oferecidos, estimulando a participação de empresas regionais nas licitações, fortalece a cadeia produtiva regional promovendo o desenvolvimento de setores específicos reduzindo a dependência de empresas externas, aumentando a autonomia das regiões, rapidez na entrega, manutenção/assistência técnica e fiscalização para garantia da qualidade. Em resumo, regionalizando o processo licitatório, irá promover uma estratégia importante para no desenvolvimento econômico e social de regiões específicas.

Marquinho/PR, 29 de agosto de 2025.

TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON

Secretária Municipal de Ação Social



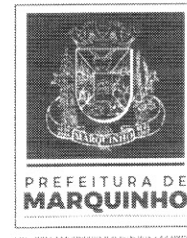
Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

000009



MEMORANDO Nº. 027/2025 – S.M.A.S. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Marquinho/PR, 10 de abril de 2025.

Assunto: Pedido de realização de estimativa de despesa e justificativa de preço;

De: Secretaria Municipal de Ação Social;

Para: Responsável pela pesquisa de preços.

Venho por meio deste, solicitar ao responsável pela realização de ampla pesquisa de mercado em processos licitatórios, o Sr. Gilmar Camargo, conforme o Decreto Nº 096/2021, art. 11, parágrafo único, c/c a Portaria Nº 020/2015, que realize estimativa de despesa e justificativa de preço do objeto descrito no anexo I, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal Nº 096/2021.

TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON

Secretária Municipal de Ação Social



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br

[@prefeiturademarquinho](#)

[f/prefeiturademarquinho](#)



ANEXO I - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
001	CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 1200W, QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8", BATERIA: 12V, 5000 MAH, AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS, TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100%), BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS), FUNÇÃO TWS (PARA MODELOS IDÊNTICOS), RÁDIO FM, ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, AUXILIAR: AUX 3,5 MM, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).	UN	1,00
002	CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR, DUAL NANO SIM, CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES, GPS: GLONASS/BEIDOU/GALILEO OU EQUIVALENTES, TAMANHO DA TELA: 6,67" OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ, TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 48 MP + 8 MP + 2 MP OU SUPERIOR, BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENTRADA: USBC, GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W, 01 CABO USBC, 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP, 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO), 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO, 01	UN	1,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br @prefeiturademarquinho f prefeturademarquinho



AQUI TEM PROGRESSO E O FUTURO ACONTECE

	MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS BRASIL).		
003	KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > +30PPM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75~12KHZ, INTERVALO DINÂMICO DE 80DB, T.H.D <1%, TAXA S/N:>80DB, ÁREA DE SERVIÇO DE 30M, TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V, POTÊNCIA DE 1W, SENSIBILIDADE DE 30DB/UV, TAXA FALSA >70DB, VICINITY RATE >70DB, SAÍDA DE ÁUDIO >25MW, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.	UN	1,00
004	MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGEM CONTRA MANCHAS.	UN	4,00
005	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET, 3 x ANTENAS (INTERNAS), MODOS DE TRABALHO: ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP.	UN	1,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

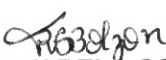
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

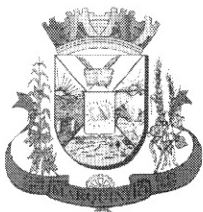
marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



	DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE: <20 DBM (2,4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ) FCC: <30 DBM (2,4 GHZ) <30 DBM (5 GHZ).		
006	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE MEMORIA INTERNA (EXPANSIVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8, PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, GPS. BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB.	UN	2,00

Marquinho/PR, 10 de abril de 2025.


TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON
 Secretária Municipal de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 069/2025

Marquinho, 26 de agosto de 2025.

Assunto: Realização de estimativa de despesa e justificativa de preços.

De: Setor de compras e Licitações

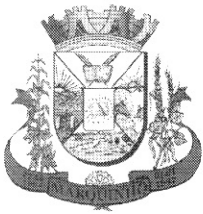
Para: Sec. Municipal de Administração.

Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 020/2015 mantida pelo parágrafo único do art. 11 do decreto municipal 096/2021, em cumprimento ao contido nos incisos II e VII do art. 72 da lei 14.133/21 e pedido realizado pela Secretária Municipal de Ação Social, a Sra. Tisiane Varela Schisler Bolzon, por meio do memorando nº 027/2025 de 10 de abril de 2025, objeto/serviço: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS).**

Em se tratando de aquisição específica a ser adquirida pelo Município, informo que **não foi possível** realizar pesquisa conforme incisos III e V do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que: quanto ao **inciso III**, o objeto a ser adquirido não foi encontrado em pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; quanto ao **inciso V**, o objeto a ser adquirido não foi encontrado na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que ainda inexistente.

Portanto a pesquisa **foi realizada conforme os incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**, sendo que: quanto ao **inciso I**, Foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como ferramenta para ampliar a busca por outros municípios que realizaram contratações semelhantes recentemente, afim de incrementar a pesquisa de mercado; quanto ao **inciso II**, estão anexas as pesquisas realizadas no site do Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, atas de registro de preços dos Municípios de Palmital, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí e Lunardelli para aquisição de objetos similares.

Quanto ao **inciso IV**, foi realizada pesquisa direta com 03 (três) fornecedores já consolidados na região em se tratando de venda de móveis e equipamentos eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Diante disso, passei a analisar o § 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que constatei que inexistente aplicabilidade, pois não se tratam de contratação de serviços de engenharia e/ou obras, quanto ao § 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, esta municipalidade não adotou outros meios para definição de valores, sejam sistemas de custos, softwares entre outros; quanto ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se trata de contratação direta por meio de inexigibilidade ou dispensa; quanto ao § 5º e 6º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se tratam de serviços de obras e serviços de engenharia.

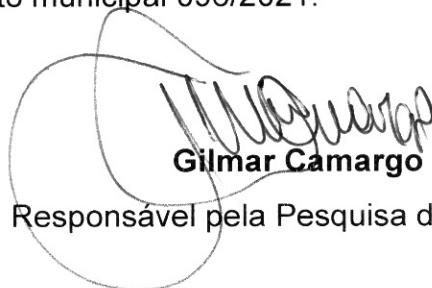
Assim, realizei pesquisa de preços por meio idôneo, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração, respeitando também o contido no art. 12 do decreto municipal 096/2021 de 06/07/2021 (publicado no dia 16/07/2021).

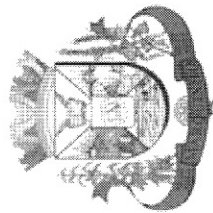
Portanto, realizei ampla pesquisa de mercado para a formação de preços, anexo o mínimo de 03 (três) orçamentos, com menos de 6 (seis) meses da divulgação do edital, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que obtive de empresas enquadradas como Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, podendo ser aplicado os Artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123/2006, com fundamento no art. 4º da lei 14.133/21 e pesquisa em aquisições recentes e similares realizadas pela administração pública.

Diante disso, o custo máximo total desta aquisição será de **R\$ 10.080,11** (dez mil, oitenta reais e onze centavos), com base no valor médio.

Segue anexa a estimativa do valor da aquisição, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantagem à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com os preços de mercado, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do decreto municipal 096/2021.


Gilmar Camargo
Responsável pela Pesquisa de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

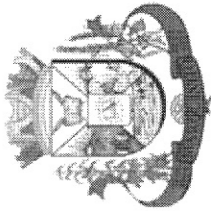


PREFEITURA DE
MARQUINHOS

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	DUPAPEL	CONEXÃO INFORMATICA	RC VANJURA	MUN. DE LUNARDELLI	MUN. DE SÃO PEDRO DO IVAI	MUN. DE SÃO JOÃO DO IVAI	MUN. DE PALMITAL	VALOR MÉDIO UND	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR, DUAL NANO SIM; CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ II, WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES; GPS: GLONASS/BEIDOU/GALILEO OU EQUIVALENTES, TAMANHO DA TELA: 6.67" OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ, TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 48 MP + 8 MP + 2 MP OU SUPERIOR, BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENTRADA: USBC, GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W, 01 CABO USBC, 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP, 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO), 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO, 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS, BR).	UN	1,00	3.599,00	1.350,00	2.474,50	2.096,23				2.379,93	2.379,93

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



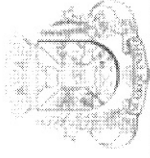
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

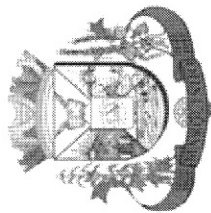
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

2	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET, 3 x ANTENAS (INTERNAS), MODOS DE TRABALHO: ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP. DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE: <20 DBM (2,4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ) FCC: <30 DBM (2,4 GHZ) <30 DBM (5 GHZ).	UN	1,00	659,90	410,00	534,95	332,20	224,00	432,21	432,21
---	---	----	------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



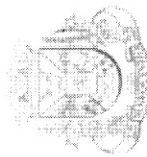
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

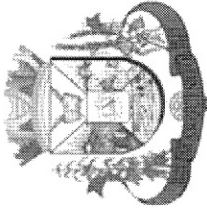
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

3	CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 1200W, QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8", BATERIA: 12V, 5000 MAH; AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS, TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100%), BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS), FUNÇÃO TWS (PARA MODELOS IDÊNTICOS), RÁDIO FM, ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, AUXILIAR: AUX 3,5 MM, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).	UN	1,00	1.283,00	1.790,00	1.536,50					1.356,67	1.491,54	1.491,54
4	KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > +30PPM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75-12KHZ, INTERVALO DINÂMICO DE 80DB, T.H.D <1%, TAXA S/N: >80DB, ÁREA DE SERVIÇO DE 30M, TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V, POTÊNCIA DE 1W, SENSIBILIDADE DE 30DB/UV, TAXA FALSA >70DB, VICINITY RATE >70DB, SAÍDA DE ÁUDIO >25MW, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.	UN	1,00	744,00	899,00	821,50	409,20					718,43	718,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

5	MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGEM CONTRA MANCHAS.	UN	4,00	817,00	600,00	708,50				954,50	770,00	3.080,00
6	TABULET COM NO MÍNIMO 32GB DE MEMÓRIA INTERNA (EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8", PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MÍNIMO 2GB DE MEMÓRIA RAM, GPS, BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB	UN	2,00	1.279,00	699,00	989,00					989,00	1.978,00
VALOR TOTAL											10.080,11	

Marquinhos, 26 de agosto de 2025


Gilmar Camargo
Departamento de Compras e Licitações



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem
entende de informática".

ATT. MUNICIPIO DE MARQUINHO
ORÇAMENTO:

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR; - MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR; - DUAL NANO SIM; - CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES; - GPS: GPS / GLONASS / BEIDOU / GALILEO OU EQUIVALENTES; - TAMANHO DA TELA: 6,67" OU SUPERIOR; - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ; - TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR; - RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR; - CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR; - CÂMERA TRASEIRA: 48 MP + 8 MP + 2 MP OU SUPERIOR; - BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR; - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR; - CONECTOR DE ENTRADA: USBC; - GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES; O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W 01 CABO USBC 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO);	UN	1,00	1.350,00	1.350,00

	• 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO; • 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊSBRAZIL).				
002	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 DECO. SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET OPCIONAL FUNCIONA EM CONJUNTO PARA CONECTAR UNIDADES DECO PARA UMA COBERTURA PERFEITA, 3 × ANTENAS (INTERNAS), MÚLTIPLAS ANTENAS FORMAM UM CONJUNTO DE REFORÇO DE SINAL PARA COBRIR MAIS DIREÇÕES E GRANDES ÁREAS FORMAÇÃO DE FEIXE CONCENTRA A FORÇA DO SINAL SEM FIO EM DIREÇÃO AOS CLIENTES PARA EXPANDIR O ALCANCE WIFI. CAPACIDADE WI-FI BANDA DUPLA DISTRIBUA DISPOSITIVOS EM BANDAS DIFERENTES PARA DESEMPENHO IDEAL, COMUNICAÇÃO SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES MU-MIMO, MODOS DE TRABALHO: MODO ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 × 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 × 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, LISTA DE CLIENTES DE ENDEREÇOS DE RESERVA, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP, GERENCIAMENTO APLICATIVO DECO. DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE: <20 DBM (2,4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ) FCC: <30 DBM (2,4 GHZ) <30 DBM (5 GHZ).	UN	1,00	410,00	410,00
003	CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH	UN	1,00	1.790,00	1.790,00

	5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - POTÊNCIA: 1200W - QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8" - BATERIA: 12V, 5000 MAH - AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS - TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100%) - BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS) - FUNÇÃO TWS (*PARA MODELOS IDÊNTICOS) - RÁDIO FM - ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE 02 ENTRADAS PARA MICROFONE - AUXILIAR: AUX 3,5 MM - CARTÃO DE MEMÓRIA - USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).				
004	KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ; - ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > +30PPM; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75~12KHZ; - INTERVALO DINÂMICO DE 80DB; - T.H.D <1%; - TAXA S/N:>80DB; - ÁREA DE SERVIÇO DE 30M; - TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V; - POTÊNCIA DE 1W; - SENSIBILIDADE DE 30DB/UV; - TAXA FALSA >70DB; - VICINITY RATE >70DB; - SAÍDA DE ÁUDIO >25MW; - POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.	UN	1,00	899,00	899,00
005	MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGEM CONTRA MANCHAS.	UN	4,00	600,00	2.400,00
006	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE MEMORIA INTERNA (EXPANSIVEL	UN	2,00	699,00	1.398,00

ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8, PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, GPS. BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB				
VALOR TOTAL				8.247,00

VALIDADE: 30 DIAS

R DE MELLO
MORELES
INFORMATI
CA:0716141
1000108

Assinado de forma
digital por R DE
MELLO MORELES
INFORMATICA:071
61411000108
Dados: 2025.05.08
13:53:12 -03'00'

RODRIGO DE MELLO
LARANJEIRAS DO SUL 08 DE MAIO DE 2025



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>

8 de maio de 2025 às 14:02

Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

Boa tarde.Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Rodrigo de Mello Moreles

Analista de Sistemas

Conexão Informática

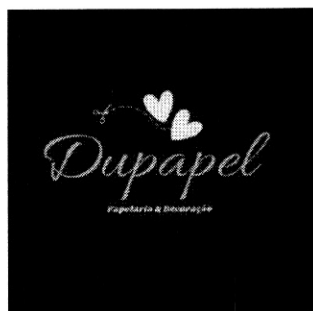
Tel 42 3635-5575

42 9977-9727



ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SOCIAL MARQUINHO.pdf

412K



DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.051.921/0001-09 CCE 90139891-73

Rua XV de Novembro, 200, centro, fone: (42) 984232304 - Marquinho-Pr.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR; • MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR; • MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR; • DUAL NANO SIM; • CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES; • GPS: GPS / GLONASS / BEIDOU / GALILEO OU EQUIVALENTES; • TAMANHO DA TELA: 6,67" OU SUPERIOR; • TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ; • TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR; • RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR; • CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR; • CÂMERA TRASEIRA: 48 MP + 8 MP + 2 MP OU SUPERIOR; • BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR; • SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR; • CONECTOR DE ENTRADA: USBC; • GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES; O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: • 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W • 01 CABO USBC • 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP • 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO);	UN	1,00	3.599,00	3.599,00

	• 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO; • 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊSBRASIL).				
002	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 DECO. SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET OPCIONAL FUNCIONA EM CONJUNTO PARA CONECTAR UNIDADES DECO PARA UMA COBERTURA PERFEITA, 3 x ANTENAS (INTERNAS), MÚLTIPLAS ANTENAS FORMAM UM CONJUNTO DE REFORÇO DE SINAL PARA COBRIR MAIS DIREÇÕES E GRANDES ÁREAS FORMAÇÃO DE FEIXE CONCENTRA A FORÇA DO SINAL SEM FIO EM DIREÇÃO AOS CLIENTES PARA EXPANDIR O ALCANCE WIFI. CAPACIDADE WI-FI BANDA DUPLA DISTRIBUA DISPOSITIVOS EM BANDAS DIFERENTES PARA DESEMPENHO IDEAL, COMUNICAÇÃO SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES MU-MIMO, MODOS DE TRABALHO: MODO ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, LISTA DE CLIENTES DE ENDEREÇOS DE RESERVA, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP, GERENCIAMENTO APLICATIVO DECO. DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE: <20 DBM (2,4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ) FCC: <30 DBM (2,4 GHZ) <30 DBM (5 GHZ).	UN	1,00	659,90	659,90
003	CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • POTÊNCIA: 1200W • QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8" • BATERIA: 12V, 5000 MAH	UN	1,00	1.283,00	1.283,00

	- AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS - TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100%) - BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS) - FUNÇÃO TWS (*PARA MODELOS IDÊNTICOS) - RÁDIO FM - ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE 02 ENTRADAS PARA MICROFONE - AUXILIAR: AUX 3,5 MM - CARTÃO DE MEMÓRIA - USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).				
004	KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ; - ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > +30PPM; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75~12KHZ; - INTERVALO DINÂMICO DE 80DB; - T.H.D <1%; - TAXA S/N:>80DB; - ÁREA DE SERVIÇO DE 30M; - TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V; - POTÊNCIA DE 1W; - SENSIBILIDADE DE 30DB/UV; - TAXA FALSA >70DB; - VICINITY RATE >70DB; - SAÍDA DE ÁUDIO >25MW; - POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.	UN	1,00	744,00	744,00
005	MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGEM CONTRA MANCHAS.	UN	4,00	817,00	3.268,00
006	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE MEMORIA INTERNA (EXPANSIVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8, PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, GPS. BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB	UN	2,00	1.279,00	2.558,00

VALOR TOTAL	12.111,90
-------------	-----------

Local/UF, Marquinho-Pr., 12 de Maio de 2025.

NOME EMPRESARIAL: Dupapel Papelaria e Decoração Ltda

CNPJ: 02.051.921/0001-09

DUPAPEL PEPELARIA E
DECORACAO
LTDA:0205192100010
9

Assinado de forma digital por
DUPAPEL PEPELARIA E
DECORACAO
LTDA:02051921000109
Dados: 2025.05.12 10:19:05
-03'00'

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR; • MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR; • MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR; • DUAL NANO SIM; • CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES; • GPS: GPS / GLONASS / BEIDOU / GALILEO OU EQUIVALENTES; • TAMANHO DA TELA: 6,67" OU SUPERIOR; • TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ; • TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR; • RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR; • CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR; • CÂMERA TRASEIRA: 48 MP + 8 MP + 2 MP OU SUPERIOR; • BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR; • SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR; • CONECTOR DE ENTRADA: USBC; • GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES; O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: • 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W • 01 CABO USBC • 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP • 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO); • 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO; • 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊSBRAZIL).	UN	1,00	2.474,50	2.474,50
002	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 DECO. SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET OPCIONAL FUNCIONA EM CONJUNTO PARA CONECTAR UNIDADES DECO PARA UMA COBERTURA PERFEITA, 3 × ANTENAS (INTERNAS), MÚLTIPLAS ANTENAS FORMAM UM CONJUNTO DE REFORÇO DE SINAL PARA COBRIR MAIS DIREÇÕES E GRANDES ÁREAS FORMAÇÃO DE FEIXE CONCENTRA A FORÇA DO SINAL SEM FIO EM DIREÇÃO AOS CLIENTES PARA EXPANDIR O ALCANCE WIFI. CAPACIDADE WI-FI BANDA DUPLA DISTRIBUA DISPOSITIVOS EM BANDAS DIFERENTES PARA DESEMPENHO IDEAL, COMUNICAÇÃO	UN	1,00	534,95	534,95

	SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES MÚLTIPLOS, MODOS DE TRABALHO: MODO ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 × 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 × 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, LISTA DE CLIENTES DE ENDEREÇOS DE RESERVA, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP, GERENCIAMENTO APLICATIVO DECO. DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE: <20 DBM (2,4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ) FCC: <30 DBM (2,4 GHZ) <30 DBM (5 GHZ).				
003	CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • POTÊNCIA: 1200W • QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8" • BATERIA: 12V, 5000 MAH • AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS • TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100%) • BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS) • FUNÇÃO TWS (*PARA MODELOS IDÊNTICOS) • RÁDIO FM • ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE • 02 ENTRADAS PARA MICROFONE • AUXILIAR: AUX 3,5 MM • CARTÃO DE MEMÓRIA • USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).	UN	1,00	1.536,50	1.536,50
004	KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ; • ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > +30PPM; • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75~12KHZ; • INTERVALO DINÂMICO DE 80DB; • T.H.D <1%; • TAXA S/N:>80DB; • ÁREA DE SERVIÇO DE 30M; • TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V; • POTÊNCIA DE 1W; • SENSIBILIDADE DE 30DB/UV; • TAXA FALSA >70DB; • VICINITY RATE >70DB;	UN	1,00	821,50	821,50

	• SAÍDA DE ÁUDIO >25MW; • POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.				
005	MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGEM CONTRA MANCHAS.	UN	4,00	708,50	2.834,00
006	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE MEMORIA INTERNA (EXPANSIVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8, PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, GPS. BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB	UN	2,00	989,00	1.978,00

RUA OTAVIANO AMARAL 67 - LARANJEIRAS DO SUL/PR, 04 DE AGOSTO DE 2025.

NOME EMPRESARIAL: RC VANJURA

RC

CNPJ: 44.121.791/0001-83

VANJURA:4412179

1000183

Assinado de forma digital por R

C VANJURA:44121791000183

Dados: 2025.08.04 14:14:50

-03'00'

Assinatura do Representante Legal e Carimbo



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

COTAÇÃO

Rodrigo Vanjura <rcvanjura@gmail.com>

4 de agosto de 2025 às 14:16

Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

 **Cotação RCVanjura Equipamentos.pdf**
187K



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 94/2025

REGISTRO DE PREÇOS

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **26/08/2025 às 08h30min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 45/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 2**, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Os Lotes Exclusivos ME e EPP's, mencionados abaixo não terão prioridade de contratação local e regional:

LOTES PARA PARTICIPAÇÃO NACIONAL	
LOTE 82	PARQUINHO PLAYGROUND – CÓDIGO 38596
LOTE 83	PARQUINHO PLAYGROUND – CÓDIGO 38595
LOTE 84	PARQUINHO PLAYGROUND – CÓDIGO 38468

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.

Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,

I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

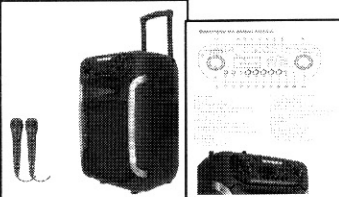
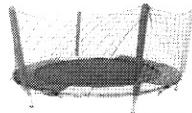
IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000033

Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38487	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO JSERRANO - ALTURA TOTAL: 85 CM- ALTURA DO ASSENTO: 45 CM - ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO- LARGURA DO ASSENTO: 40 CM- PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM- ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45- REVESTIMENTO TECIDO J-SERRANO- PESO SUPORTADO: 110 KG- PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG IMAGEM DE REFERÊNCIA: 	25,00	UND	253,00	6.325,00
TOTAL						6.325,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38474	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1200W SUMAY POWER X COM 2 MICROFONES COR PRETA 110/220V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 	4,00	UND	2.066,67	8.266,68
TOTAL						8.266,68
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38475	CAIXA KARAOKE COM PONTUAÇÃO+2 MICROFONES + CAIXA DE SOM. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 	4,00	UND	1.356,67	5.426,68
TOTAL						5.426,68
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38432	CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA SISTEMA DE IMPULSAÇÃO POR 64 MOLAS IÔNICAS DE 14 CM FEITAS EM AÇO GALVANIZADO. – SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); – LONA DE SALTO C/ PROTEÇÃO UV, COR PRETA. SUPORTA ATÉ 180 KG. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 	2,00	UND	2.026,67	4.053,34
TOTAL						4.053,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ****CNPJ: 75.741-355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ****AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000****TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao@saojoaodoivai-pr.gov.br****JUSTIFICATIVA - PLATAFORMA BLL (Bolsa de Licitações e Leilões)**

A possibilidade de adoção de outras plataformas de operacionalização, em detrimento a plataforma disponibilizada pelo Governo Federal, está devidamente prevista conforme Art. 5º do Decreto Federal nº 10024/2019:

Art. 5º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

§ 1º O sistema de que trata o **caput** será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no **caput**, **poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.**

Se justifica a adoção da plataforma BLL, visto que tal plataforma possui integração ao sistema de informação contratado pela Prefeitura Municipal de São João do Ivaí (Eloweb) e vice-versa, comparado a plataforma COMPRASNET, tal integração possibilita a importação de dados à plataforma não possuindo a necessidade do responsável pelo Setor de Licitações em digitar, cadastrar, alimentar os itens da licitação na referida plataforma, pois tais dados podem ser importados para o sistema da BLL e após o certame, exportados para o sistema Eloweb.

E ainda a referida plataforma possui integração junto ao PLATAFORMA+BRASIL, conforme disponibilizado pelo link: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/ajuda/manuais-e-cartilhas/orientacoes-para-integracao-dos-sistemas-externos-de-compras-eletronicas-com-a-plataforma-brasil>

Conforme mencionado acima, há vantagem em exportação para a futura importação de dados ao Sistema de Gestão Pública (Eloweb) utilizado pelo Município, contendo os dados do fornecedor vencedor da licitação, seus dados cadastrais, valores unitários apresentados, marcas etc, facilitando o trabalho do Órgão Público. Não havendo retrabalho, podendo a administração tornar mais ágeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75-741-355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86-930-000

TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao@saojoaodoivai-pr.gov.br



	DIÂMETRO EXTERNO: 17,80MM				
66	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO TAMPO, GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO PUXADOR EM MATERIAL PLÁSTICO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTOS EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DIMENSÃO: 350 X 400 X 800 MM	UN	10	879,29	8.792,90
67	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" MDF 15MM C/ ACAB EM PERFIL PÉS EM METAL MESA C/ 2 GAVETAS (1º C/ CHAVE) 0,78AX1,20LX0,65P MESA 0,78AX 0,90L X 0,65P CONEXÃO 0,78A X 0,65L X 0,65P NA COR TABACO	UN	30	748,47	22.454,10
68	MESA DE REFEIÇÃO PARA HOSPITAL - BASE EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO - TAMPO EM MDF COM REGULAGEM DE ALTURA - DOIS PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" E DOIS PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS - ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO - DIMENSÃO APROXIMADA: 600 X 400 X 900 MM - ALTURA MÁXIMA: 1200 MM	UN	10	725,37	7.253,70
69	MESA 8 LUGARES 2,40X0,80 - TAMPO MDF FORMICA --MEDIDAS: LARG 2,40 M X PROF. 0,80 CM X ALT. 0,75 CM -TAMPO PRODUZIDO EM MDF COM 15 MM, REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA. -REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA DA MARCA FORMICA. -ACABAMENTO DA BORDA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA. -ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 40 X 30 MM X 1, 20 MM DE ESPESSURA. - SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL	UN	10	2.541,25	25.412,50
70	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, TAMPO EM MELAMÍNICO DE 25 MM, NO MÍNIMO. BORDAS EM PVC ARREDONDADO. ESTRUTURA METÁLICA COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1200 X 740 MM - COR DO TAMPO: CARVALHO PRATA - COR DA ESTRUTURA: MARROM	UN	2	1.851,50	3.703,00
71	MESA ESCRITÓRIO 120CM X 60CM ESPECIFICAÇÕES: MESA DE ESCRITÓRIO 1,20x0,60M; PÉS DE AÇO COM ACABAMENTO, MDF 15MM C/ ACAB EM PERFIL PÉS EM METAL MESA C/ 2 GAVETAS (1º C/ CHAVE).	UN	5	954,50	4.772,50
72	MESA ESCRITÓRIO 2 M X 60 CM TAMPO 40 MM MDP LARGURA: 200 CM; PROFUNDIDADE:	UN	10	818,96	8.189,60



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Ata de Registro de Preços nº 033/2025 Processo Licitatório nº 040/2025 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 014/2025

Pela presente Ata de Registro de Preços, integrante do Processo Licitatório pela modalidade de **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 014/2025**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.311/0001-53, situada à rua Praça Padre José Rossi, nº 354, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86945-000, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, RILDO BERNARDES DE CAMARGO**, maior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.102.481-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.912119-34, residente e domiciliado na Rua Maria Ozória, nº 765, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86945-000, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.528.500/0001-05, situada à Rua Vereador Abílio Chaves, nº. 354, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA ISABEL WOLF PELOSO**, maior, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 12.737.354-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 085.710.629-51, residente e domiciliada na Rua Domingos Della Rosa, nº. 883, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86.945-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.588.370/0001-45, situada à Rua Francisco de Melo Sobrinho, nº. 423, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86.945-000, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMONE TAVARES MAGRI**, maior, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 7.599.599-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 008.208.699-02, residente e domiciliada na Rua Corifeu Azevedo Marques, nº. 396, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr. doravante denominado Contratantes, e, de outro lado, a empresa **IMPACTO GERENCIAL CONSULTORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.646.812/0001-74**, situada à Rua General Carneiro, nº 1177, Centro, no Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.930-000, telefone: (43) 9.922-3920, (43) 9964-10050, e-mail: eleandrogoulart@gmail.com, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **Eleandro Goulart Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.281.279-2/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.840.819-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Taboni, nº 219, Conjunt Celso Carlos Paulista, no Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.930-000, doravante denominada Contratada, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025**, formaliza a presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições do edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro do Ivaí – PR, de acordo com o Edital, conforme a seguinte tabela:

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Marca/Modelo	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
20	50	UNID	FONTE ATX 24 PINOS COM 2 SATA +2 ENERGIAS 200W MÍNIMO	Vkoem / 200w	46,50	2.325,00
26	6	UNID	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO	Brother / HL-L1222	985,00	5.910,00
39	100	UNID	PEN DRIVE 32 GB - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASHDRIVE), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	MULTI / 32G	22,00	2.200,00
41	20	UNID	ROTEADOR WIFI 6 , 10/100/1000 COM FUNÇÃO MESH	MERCUSYS/ MR80X	224,00	4.480,00
49	10	UNID	SWITCH (HUB) 16 PORTAS 10/100	TP-LINK TL-sf1016d	199,99	1.999,90
VALOR TOTAL (R\$)						16.914,90

MARIA
ISABEL
WOLF
PELOSO

Assinado de
forma digital por
MARIA ISABEL
WOLF PELOSO
CPF: 085.710.629-51



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Ata de Registro de Preços nº 060/2025 Processo Licitatório nº 040/2025 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 014/2025

Pela presente Ata de Registro de Preços, integrante do Processo Licitatório pela modalidade de **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 014/2025**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.311/0001-53, situada à rua Praça Padre José Rossi, nº 354, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86945-000, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, RILDO BERNARDES DE CAMARGO**, maior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.102.481-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.912119-34, residente e domiciliado na Rua Maria Ozória, nº 765, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná - Pr., CEP: 86945-000, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.528.500/0001-05, situada à Rua Vereador Abílio Chaves, nº. 354, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA ISABEL WOLF PELOSO**, maior, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 12.737.354-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 085.710.629-51, residente e domiciliada na Rua Domingos Della Rosa, nº. 883, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86.945-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.588.370/0001-45, situada à Rua Francisco de Melo Sobrinho, nº. 423, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86.945-000, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMONE TAVARES MAGRI**, maior, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 7.599.599-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 008.208.699-02, residente e domiciliada na Rua Corifeu Azevedo Marques, nº. 396, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr. doravante denominado Contratantes, e, de outro lado, a empresa **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.839.023/0001-31**, situada à Av. Manoel Novaes, nº 911, Andar 01, Oseas, no Município de Serrinha, Estado da Bahia – BA, CEP: 48.700-000, telefone: (75) 9.9823-9784, (75) 9.9823-97849, e-mail: licitawmp@gmail.com, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **Wisley Miranda Pinto**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 11.678.543.81/SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.558.385-24, residente e domiciliado na Rua Basílio Cordeiro, nº 760, Centro, no Município de Serrinha, Estado da Bahia – BA, CEP: 48.700-000, doravante denominada Contratada, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025**, formaliza a presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições do edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro do Ivaí – PR, de acordo com o Edital, conforme a seguinte tabela:

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Marca/Modelo	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
29	2	UNID	MICROFONES SEM FIO COM 02 UND., PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 76 DB, NÚMERO DE CANAIS 2.	VOKAL / VWS-20 PLUS	409,20	818,40
VALOR TOTAL (R\$)						818,40

1.2. Na Ata de Registro de Preços, ficam registrados os seguintes itens, preços e quantitativos em nome dos seguintes licitantes:

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

MARIA
ISABEL
WOLF
PELOSO

Assinado de forma
digital por MARIA
ISABEL WOLF
PELOSO
Dados: 2025.06.13
10:50:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Assinado Digitalmente por:
LUIZ WANDERLEI MARSON SARDI:45448710930
PUB. LICITACAO MUNICIPAL DO MUNICIPIO
DE LUNARDELLI - PARANA
Assinado em 23/07/2025 15:34:28
ESTADO DO PARANA

770038

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone (43) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO POR ATA DE REGISTRO

Processo administrativo nº	185/2025
Pregão Eletrônico nº	43/2025
Contratante	Município de Lunardelli Todas as secretarias
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DE TODOS SETORES DO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR
Valor Total da Contratação	R\$ 1.153.833,78
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR LOTE
Modo de Disputa	Aberto
Da participação	Destinada EXCLUSIVAMENTE para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.
Da sessão pública do Pregão eletrônico e data limite para apresentação da proposta	Link: www.licitanet.com.br PERÍODO DE PROPOSTAS Recebimento das Propostas: Até às 08h10min 05/08/2025 Abertura das Propostas: Até às 08h15min 05/08/2025 PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA Início da sessão disputa de preços: às 08:15 hs do dia 05/08/2025
Edital	O edital com os anexos está publicado nos sites www.licitanet.com.br e www.lunardelli.pr.gov.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus.
Contatos, informações e e- mail para envio da proposta e documentação:	Contatos: (43) 3478-1145 E-mail: licitacao@lunardelli.pr.gov.br
Legislações utilizadas	- Federal nº 14.133/2021. - Artigos nº 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone (43) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Lote 29 - Valor R\$ 177,80 (Cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Cabo Extensor USB AM/AF 2.0 com filtro - 3 Metros	cx	10	17,78	177,80

Lote 30 - Valor R\$ 140,22 (Cento e quarenta reais e vinte e dois centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Cabo Extensor USB AM/AF 2.0 com filtro - 5 Metros	cx	03	46,74	140,22

Lote 31 - Valor R\$ 279,80 (Duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Cabo HDMI Full HD - 3 Metros	Uni	10	27,98	279,80

Lote 32 - Valor R\$ 740,40 (Setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Cabo HDMI Full HD - 10 Metros	Uni	10	74,04	740,40

Lote 33 - Valor R\$ 812,30 (Oitocentos e doze reais e trinta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Cabo HDMI Ultra HD 4K emborrachado com Filtro - 25 Metros	Uni	05	162,46	812,30

Lote 34 - Valor R\$ 199,60 (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Cabo Monitor VGA Filtro - 1,5 Metros	Uni	10	19,96	199,60

Lote 35 - Valor R\$ 271,40 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Cabo USB Impressora AM/BM - 3 Metros	Uni	10	27,14	271,40

Lote 36 - Valor R\$ 3.022,00 (Três mil e vinte e dois reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Caixa de Som Portátil 2.0 3W RMS - Conexão de Áudio P2 3.5 mm - Alimentação via USB - Preta	Uni	50	60,44	3.022,00

Lote 37 - Valor R\$ 406,80 (Quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Case para HD Externo 2.5" - Padrão USB 3.0 - Preto	Uni	10	40,68	406,80

Lote 38 - Valor R\$ 10.481,15 (Dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Celular Smartphone com as seguintes configurações: Sistema Operacional: Android 13.0 64bits - Proteção de Tela: IP68 - Armazenamento Interno: 128gb - Memória Ram: 8GB + 8GB Ram Plus - Taxa de Atualização: 60-120Hz - Tamanho do Display: 6.4" Câmeras Traseira: Resolução: 50mp +12mp +10mp. Abertura: F1.8 +F2.2 +F2.4 Zoom: Zoom Digital Até 30x E óptico 3x Estabilizador Óptico De Imagem (Ois): Sim - Sensor Phase	Uni	07	2.096,23	14.673,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone (43) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Detection (Pdaf): Sim. Foco Automático (Af): Sim Flash: Flash-led - Câmeras Frontal: Resolução: 12mp - Abertura: F2.2. Flash Frontal: Sim (na Tela) - Conectividade: Bluetooth: Bluetooth V5.3. Conexão Wi-fi: 802.11 A/b/g/n/ac/ax 2.4g+5ghz+6ghz, He160, Mimo, 1024-qam - Roteador Wi-fi: Sim - - Nfc: Sim. 2 Chips: Sim - Tipo de Sim: Nano-sim. Usb: Usb 3.2 Gen 1 - Usb Conector: Usb Type-c - Capacidade da Bateria (Mah): 4500mah. Conteúdo da Embalagem: Aparelho Celular; Carregador; Cabo Usb; Extrator de Chip; Manual do Usuário. Garantia de 1 Ano.				
---	--	--	--	--

Lote 39 - Valor R\$ 68.777,40 (Sessenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop com as seguintes configurações: Gabinete 4 baias com Processador Intel Core i3 de 12ª Geração; SSD M.2 2280 PCIe NVME 240GB Velocidade de Leitura de no mínimo: 2200MB/s e Gravação: 2000MB/s - Licença Windows 11; Memória RAM 8GB DDR4 2666MHz; Placa Mãe (LGA 1200/ PCIe 4.0/ Slot M.2/ 2x USB 3.0/ DDR4/ HMDI/ VGA/ PS/2) - com suporte para Intel Core i3, i5 e i7 de 12ª Geração; Fonte de Alimentação ATX-400W (com cabo de Força - Padrão NBR 14136). Mouse óptico USB para desktop, com resolução mínima de 1200 DPI, cor preta, cabo com comprimento mínimo de 1,5 metros, formato ergonômico para uso prolongado, dimensões superiores a 105 mm de comprimento e 60 mm de largura, peso mínimo de 80 gramas. Teclado USB Padrão ABNT2 - Preto com Pés de ajuste de altura - Tamanho do cabo: 1,5 Metros. Filtro de Linha 6 Tomadas Padrão NBR 14136 Voltagem: Bivolt Fusível de Segurança Chave Liga e Desliga com Led	Uni	40	2.292,58	91.703,20

Lote 40 - Valor R\$ 60.330,00 (Sessenta mil trezentos e trinta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop com as seguintes configurações: Gabinete 4 baias com Processador Intel Core i5 de 12ª Geração; SSD M.2 2280 PCIe NVME 240GB Velocidade de Leitura de no mínimo: 2200MB/s e Gravação: 2000MB/s - Licença Windows 11; Memória RAM 8GB DDR4 3200MHz; Placa Mãe (LGA 1200/ PCIe 4.0/ Slot M.2/ 2x USB 3.0/ DDR4/ HMDI/ VGA/PS/2) - com suporte para Intel Core i3, i5 e i7 de 12ª Geração; Fonte de Alimentação ATX-500W (com cabo de Força - Padrão NBR 14136). Mouse óptico USB para desktop, com resolução mínima de 1200 DPI, cor preta, cabo com comprimento mínimo de 1,5 metros, formato ergonômico para uso prolongado, dimensões superiores a 105 mm de comprimento e 60 mm de largura, peso mínimo de 80 gramas.	Uni	20	3.016,50	60.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone (43) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

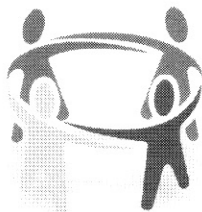
Marcação por Biometria: Digital Mecanismo de Impressão: Térmico Corte do Papel: Guilhotina Comunicação: Pen drive e Cabo de rede Quantidade de Digitais: 9.500 Acessórios inclusos: Fonte Dimensões sem caixa: 28 x 19 x 18 Nobreak interno com autonomia de até 8 horas. NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
---	--	--	--	--

Lote 106 - Valor R\$ 6.644,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

Item	Descrição	Uni	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Roteador Wi-Fi 6 protocolo 802.11ax com Área de Cobertura de Wi-Fi de até 140 m², conecta até 128 dispositivos. Composição de 300Mbps em 2,4GHz e 1200Mbps em 5GHz. Possuindo 4 portas Gigabit e tecnologia Wi-Fi 6 que garante mais velocidade na conexão e transmissão de dados, ideal para planos de internet de até 600 mega. Hardware 4 antenas externas fixas de 5dB - 1 porta Internet WAN Gigabit 10/100/1000 Mbps 3 portas Gigabit LAN 10/100/1000 Mbps Chipset Realtek® RTL819H-VE5 (RTL8832BR + RTL8367RB-VC-CG) Memória Flash 128 MB (megabytes) - Memória RAM 128 MB (megabytes) Alimentação: Entrada 100–240 V a 50/60 Hz - Saída 12 Vdc/1 A - Potência de consumo máxima 12 W Igual ou Superior ao Roteador Wi-Force W6-1500 - Intelbras	Uni	20	332,20	6.644,00

Lote 107 - Valor R\$ 23.556,00 (Vinte e Três mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

Item	Descrição	Uni	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Roteador/Access Point empresarial AX de alto desempenho Com Suporte de até 256 usuários navegando simultaneamente em alta velocidade de transmissão de até 2976 Mbps, com estabilidade e alcance de 350 m². Desempenho: Taxa de transmissão nominal 2976 Mbps - Throughput por frequência 574 Mbps (2.4 GHz) + 2402 Mbps (5 GHz) - Dispositivos conectados simultâneos até 256 usuários simultâneos - Chipset IPQ5018 + QCN6102 - Antena: Tipo Omnidirecional interna - Ganho 5dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz) - Número de antenas 2.4 GHz (2x2) / 5GHz (2x2) - Interface de Dados: Interface 1x 10/100/1000 BASE-T, RJ45, com suporte PoE - Botão Reset: Sim - LED: Sim, para representar status do produto. Memória: Flash SPI NOR 8MB (1.8v) + NAND 128MB - RAM 512 MB - Fonte: Tipo de alimentação PoE - Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz - Saída 48 V / 0.5 A - Alimentação: Tipo de alimentação Poe 48 V passivo ou IEEE 802.3at - Consumo máximo 14 W - WLAN (Wi-Fi): Padrões IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax - Tecnologia wireless Beamforming, OFDMA Faixa de frequência de operação IEEE	Uni	20	1.177,80	23.556,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



MEMORANDO Nº. 028/2025 - S.M.A. - Secretaria Municipal de Ação Social

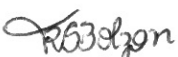
Marquinho, Pr, 26 de agosto de 2025.

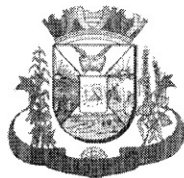
Assunto: Pedido de indicação de previsão orçamentária;

De: Secretaria Municipal de Ação Social;

Para: Departamento de Contabilidade.

Venho por meio deste, visando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, solicitar que indique a existência de previsão de recursos orçamentários e dotação orçamentária para o pagamento referente à contratação/aquisição pretendida, conforme a estimativa de despesa realizada pelo responsável designado (a seguir), do objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS)**, no valor de R\$ **10.080,11** (dez mil, oitenta reais e onze centavos).


TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON
Secretária Municipal de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Memorando interno nº 072/2025

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração

Marquinho, 26 de agosto de 2025.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para – Aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos para Secretaria de assistência social através do programa Fortalecimento emergencial do atendimento do Cadastro único no Sistema único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) do Município de Marquinho.

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	
2025	02430	08.001.03.244.0005-2040	4.4.90.52.00.00

Informamos ainda, que existe o enquadramento na ação programática relativo ao Plano Plurianual 2022/2025.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,


MARCOS BAPTISTEL
 Contador



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



000044

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 1200W, QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8", BATERIA: 12V, 5000 MAH, AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS, TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100%), BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS), FUNÇÃO TWS (PARA MODELOS IDÊNTICOS), RÁDIO FM, ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, AUXILIAR: AUX 3,5 MM, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).	UN	1,00	1.491,54	1.491,54
002	CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR, DUAL NANO SIM, CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES, GPS: GLONASS/BEIDOU/GALILEO OU EQUIVALENTES, TAMANHO DA TELA: 6,67" OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ, TECNOLOGIA DA TELA:	UN	1,00	2.379,93	2.379,93



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



ALGUEM TEM PROGRESSO E O FUTURO ACORTA

	AMOLED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 48 MP + 8 MP + 2 MP OU SUPERIOR, BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENTRADA: USBC, GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W, 01 CABO USBC, 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP, 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO), 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO, 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS BRASIL).				
003	KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > +30PPM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75~12KHZ, INTERVALO DINÂMICO DE 80DB, T.H.D <1%, TAXA S/N:>80DB, ÁREA DE SERVIÇO DE 30M, TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V, POTÊNCIA DE 1W, SENSIBILIDADE DE 30DB/UV, TAXA FALSA >70DB, VICINITY RATE >70DB, SAÍDA DE ÁUDIO >25MW, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.	UN	1,00	718,43	718,43
004	MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM.	UN	4,00	770,00	3.080,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

marquinhos.pr.gov.br [instagram.com/prefeiturademarquinhos](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinhos) [facebook.com/prefeiturademarquinhos](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinhos)



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

ALTO TEMPO PROGRESSO E O FUTURO ACORTADO

	COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGEM CONTRA MANCHAS.				
005	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET, 3 × ANTENAS (INTERNAS), MODOS DE TRABALHO: ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 × 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 × 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP. DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE: <20 DBM (2,4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ) FCC: <30	UN	1,00	432,21	432,21



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br @prefeiturademarquinho f prefeturademarquinho



	DBM (2,4 GHZ) <30 DBM (5 GHZ).				
006	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE MEMORIA INTERNA (EXPANSIVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8, PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, GPS. BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB.	UN	2,00	989,00	1.978,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente aquisição não haverá indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação a marcas/produto para a presente contratação, desde que seguidas as especificações do objeto.

Da exigência de amostra

4.4. Na presente aquisição não haverá a exigência de apresentação de amostras.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f prefeiturademarquinho](#)



000048

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após encaminhamento da requisição ao e-mail fornecido pelo proponente vencedor de itens do certame.

5.1.1. A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Ação Social, sito a Travessa da Servidão, s/n, Centro, Marquinho-PR.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f prefeiturademarquinho](#)



- 6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- 6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso;
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
- 6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2. Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [instagram](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [facebook](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho) [youtube](https://www.youtube.com/prefeiturademarquinho)



6.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Fiscal e Gestor

6.17. O trabalho de gestão e fiscalização do contrato será realizado pelos seguintes servidores (ressalvada a alteração por ato posterior):

6.17.1. Gestor: Servidor(a) Municipal Diego Pereira Moreira, matrícula nº 902-1;

6.17.2. Fiscal: Servidor(a) Municipal Tisiane Varela Schisler Bolzon, matrícula nº 17835-7.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.